24/02/19 a 06/03/2019
ASSINATURA DO SERVIDOR
MATRÍCULA Nº 3183-2

LEI Nº 1205, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dá-se o nome de **Rua Cícero Márcio de Melo (Nego de Nivaldo Napoleão)** a Rua Projetada 06, localizada nas Quadras M e N, no Loteamento Novo Polivalente em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2019 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada, conforme croqui em anexo, de Rua Cícero Márcio de Melo (Nego de Nivaldo Napoleão) a Rua Projetada 06, localizada nas quadras M e N, do loteamento Novo Polivalente em nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Avenida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Lei nº 1175/2018.

Custódia, 20 de fevereiro de 2019.

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito